

Dado p/ ordem do dia de 12/09/89  
Em 11/09/89



Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara  
**CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO POR unanimidade dos  
presentes (11 votos) em 1ª votação  
Em 12, 09, 89 (R.E.)  
Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

Ofício nº.: CESAS-06/89, em 11 de setembro de 1989.

Assunto : PARECER.

Serviço : Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

APROVADO POR unanimidade dos  
presentes (13 votos) em 2ª e 3ª votação  
Em 12, 09, 89 (R.E.)  
Miguel Poggiali Gasparoni  
Presidente da Câmara

Exmº. Sr.  
VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 35/89 - Institui o Quadro  
Suplementar do Magistério Público do Município'  
de Ubá e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Educação,  
Saúde e Assistência Social, de posse do projeto de lei em evidência, emi-  
tem o seguinte parecer:

1º) Através da Mensagem nº 015/89, de 20.06.89, o Senhor Prefei-  
to Municipal de Ubá, Prof. Francisco De Filippo encaminha ao Legislativo o  
Projeto de lei nº 35/89, com a pretensão de "instituir o Quadro Suplemen-  
tar do Magistério Público do Município de Ubá, e dá outras providências";

2º) Em 15 de agosto de 1989, o Senhor Prefeito nos envia o ofi-  
cio CM.091/GP/89, com outro projeto de lei, para substituir o primeiro, '  
que recebeu igual número. Justifica o Senhor Prefeito que o projeto "foi"  
reelaborado em virtude da necessidade de regularizarmos a situação das '  
professoras municipais, estabilizadas pela nova Constituição Federal, co-  
mo estabelece o "caput" de seu art. 19, das Disposições Transitórias";

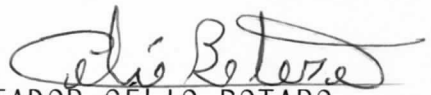
3º) A matéria recebeu parecer favorável do douto Procurador e  
Consultor Jurídico da Câmara, o que, entendemos, significa estar a maté-  
ria de acordo com a legislação vigente.

ASSIM SENDO, SOMOS PELA SUA APROVAÇÃO.

É o que nos parece.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

  
VEREADOR LUIZ TARCÍSIO P. GUIMARÃES  
Presidente

  
VEREADOR CÉLIO BOTARO  
Titular

  
VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL  
Titular